

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 001/2024 – EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA**

O Diretor Escolar da **EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA**, INEP 23252375, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital 003/2023 de 26 de abril de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital No 006//2022.

**Art. 2º** As carências existentes na **EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª,2ª e 3ª SÉRIE / INTEGRAL	LÍNGUA PORTUGUESA	54 HS
1ª,2ª e 3ª SÉRIE / INTEGRAL	INGLÊS	27 HS
1ª,2ª e 3ª SÉRIE / INTEGRAL	ESPAÑHOL	27 HS
1ª,2ª e 3ª SÉRIE / INTEGRAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	27 HS
1ª,2ª e 3ª SÉRIE / INTEGRAL	MATEMÁTICA	27 HS
1ª,2ª e 3ª SÉRIE / INTEGRAL	FÍSICA	27 HS
1ª,2ª e 3ª SÉRIE / INTEGRAL	QUÍMICA	27 HS
1ª,2ª e 3ª SÉRIE / INTEGRAL	BIOLOGIA	27 HS
1ª,2ª e 3ª SÉRIE / INTEGRAL	HISTÓRIA	27 HS

**Art. 3º** Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Queila Maria Soares Araújo (Diretora Escolar)
- Francisco George da Silva do Nascimento (Coordenador Escolar)
- Márcia Pinto de Abreu Brihante (Coordenadora Escolar)

**Art. 4º** Ficam designados, para a Banca de Análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

**BANCA 01 – ÁREA: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS**

- Márcia Pinto de Abreu Brihante (Coordenadora Escolar)
- Regiane da Silva Ribeiro Holanda (Professor Efetivo de Língua Portuguesa)

**BANCA 02 – ÁREA: MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS**

- Francisco George da Silva do Nascimento (Coordenador Escolar)
- Douglas Nogueira da Silva Cavalcante (Professor Efetivo de Física)

**Art. 5º** As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na **EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA**, localizada na Avenida Manoel Batista da Silva, S/N – Bairro Conjunto Solon Lima Verde – Aracoiaba-Ceará, das **07h30 às 11h30** e das **13h00 às 16h00**.

**Art. 6º** Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	ELEMENTOS DE TEXTUALIDADE: COERÊNCIA E COESÃO
INGLÊS	COMPARATIVE AND SUPERLATIVE FORM
ESPAÑHOL	PRETÉRITO PERFECTO SIMPLE
EDUCAÇÃO FÍSICA	PRÁTICAS CORPORAIS E INTERVENÇÃO SOCIAL
MATEMÁTICA	FUNÇÃO DO 2º GRAU
FÍSICA	RESISTORES E AS LEIS OHM
QUÍMICA	HIDROCARBONETOS
BIOLOGIA	TIPOS DE REPRODUÇÃO
HISTÓRIA	A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

**Art. 7º** O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores - Presencial	08/01/2024 à 12/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	12/01/2024 – a partir das 16h
Recurso a Solicitação de Inscrição	15/01/2024 – até as 16h
Resposta aos Recursos de Indeferimento de Inscrição	17/01/2024 – a partir de 12h
Apresentação do Plano de Aula – Presencial	18/01/2024
Resultado da Primeira Etapa	18/01/2024 – a partir das 16h
Análise de Currículos	19/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	19/01/2024 – a partir das 16h
Recursos ao Resultado Preliminar – Presencial	22/01/2024 – até as 16h
Resultado Final da Seleção	23/01/2024 – a partir das 16h
Atendimento aos Aprovados para Lotação/Contratação	24/01/2023

**Art. 8º** Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na **EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA**, localizada na Avenida Manoel Batista da Silva, S/N – Bairro Conjunto Solon Lima Verde – Aracoiaba-Ceará, das **07h30 às 11h30** e das **13h00 às 16h00**.

**Art. 9º** Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

**Art. 10º** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

**Art. 11º** Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º.

Aracoiaba, 08 de janeiro de 2024.



*Zueila Maria Soares Araújo*  
Gestora Educacional  
DOE Nº 091 de 17/05/2018